

1 - CONCEDER, a servidora **LARISSA RANGEL NUNES**, cargo Dentista 40H, estatutário, matrícula nº 13815, HORÁRIO ESPECIAL com redução de carga horária em 50%, em virtude de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, surtindo efeitos a partir de 19/04/2021 em conformidade com o processo administrativo anterior 9811/2021.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 16 de abril de 2021.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO**  
**da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal de Ambiente de Armação dos Búzios. Estiveram presentes o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios – Evanildo Cardoso Nascimento, Ricardo da Silva Braga – representante da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo, Paulo Henrique de Lima Santana – representante da Secretaria de Administração, Romero Oliveira Medeiros- (Online) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Lorrám Gomes da Silveira- representante da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. Aberta a reunião pelo Secretário Evanildo Cardoso Nascimento, o mesmo desejou boas vindas a todos os presentes e explicou um pouco sobre o TAC, parcelamento e previsão de receitas, que foi realizado no ano anterior e que será repassado para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Romero Medeiro (Conselho Municipal de Ambiente Armação dos Búzios) deu uma palavra a respeito do assunto dizendo que acompanhou o processo do TAC e que fica feliz pelo atual Secretário estar comprometido em realizar as cobranças e adequações necessárias. Em seguida, o Secretário Evanildo Cardoso Nascimento fez a apresentação do Plano de Ação, com todas as pontuações e explicou que o mesmo ainda precisa ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente para que então venha se tornar um Plano de execução e ser acompanhado por essa comissão. Após, foi aberta a fala para os membros. Lorrám Gomes da Silveira (Câmara Municipal de Armação dos Búzios), que fez questão de frisar como representante da Câmara Municipal Armação dos Búzios, que a casa já está cuidando das alterações e que inclusive haverá votação ainda essa semana com relação a nova proposta de dotação orçamentária como foi enviada pelo Prefeito Municipal de Armação dos Búzios, na oportunidade Lorrám Gomes da Silveira falou sobre o quanto julga importante que o Município pense a respeito do Saneamento Básico, solicitou ao secretário que olhasse para o assunto com uma atenção especial, mesmo entendendo que é uma responsabilidade da concessionária “PROLAGOS” já passou da hora de pensarmos em um Município que tenha responsabilidade no que diz respeito a Saneamento Básico. Em seguida, Romero Oliveira Medeiros comenta sobre o PLANO DE AÇÃO, faz questão de ressaltar que o plano de ação apresentado nessa reunião não parece estar conforme dispõe a lei 701 e regimento interno do FMMA por isso é necessário que seja feito minimamente as adequações, as normas vigentes para posterior aprovação da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Ao mesmo foi respondido pelo Secretário Evanildo Cardoso Nascimento que todo estudo que está sendo apresentado passará pelo crivo jurídico e administrativo para as devidas adequações. Em seguida o Secretário propôs que oficializássemos o Ordenador de Despesa- Presidente do FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente) e o Responsável Financeiro – Direto administrativo\ financeiro do FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente), ficando assim definido e aprovado por unanimidade: Ordenador de despesas\ Presidente do FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente)- Evanildo Cardoso Nascimento, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Armação

Nascimento dá sua palavra final de agradecimento a todos os membros presentes, e, deste modo, eu, Ricardo da Silva Braga lavro a presente Ata, para que, depois de lida, aprovada pelos membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios, produza seus efeitos legais.

Armação dos Búzios, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

**EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**

*(Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo Armação dos Búzios)*

**RICARDO DA SILVA BRAGA**

*(representante da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo)*

**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**

*(representante da Secretaria de Administração)*

**ROMERO OLIVEIRA MEDEIROS-**

*(representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente)*

**LORRAM GOMES DA SILVEIRA-**

*(representante da Câmara Municipal de Armação dos Búzios)*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

dos Búzios e o Diretor Administrativo\Financeiro – Ricardo da Silva Braga, Coordenador Administrativo da Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios. Também foi proposto com aceitação de todos os presentes que as reuniões da Comissão Gestora tenham periodicidade quinzenal. Não havendo mais assuntos a serem tratado, o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios - Evanildo Cardoso